



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**



**Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA**

DELIBERAÇÃO N.º 001/2006 – CEDCA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26/01/06, conforme sugerido pela Comissão de Habilitação acerca do processo eleitoral para eleições de conselheiros não-governamentais para o biênio 2006-2007, **deliberou:**

DELIBEROU

- **Art. 1.** Pela alteração das seguintes datas no cronograma das eleições, conforme consta no artigo 5º da Deliberação 010/2005:
 - f) Prazo para impugnação por qualquer cidadão e oferecimento de recurso: até **25/01/06**;
 - g) Publicação das impugnações e recursos protocolados: até **31/01/06**;
 - h) Prazo para a defesa: até **03/02/06**;
 - i) Prazo para a manifestação do Ministério Público Estadual: **06/02/06**;
 - j) Prazo para análise de recursos e impugnações: até **10/02/06**;
 - k) Publicação da decisão da habilitação: **10/02/06**

- **Art. 2.** Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26/01/2006.

Thelma Alves de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente